SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÂ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO № 307 - 11 de DEZEMBRO de 1975

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão Universitária em "Implicações Astronômicas no Estudo da Geografia".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias ll e 29 de dezembro, respectivamente, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária sobre "IMPLICAÇÕES ASTRONOMICAS NO ESTUDO DA GEOGRAFIA", na forma do Regulamento anexo, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de dezembro de 1975.

Prof. Dr. CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÂRIA SOBRE "IMPLICAÇÕES ASTRONÔMICAS NO ESTUDO DA GEOGRAFIA"

- Ol. O Curso de Extensão sobre "Implicações Astronômicas no Estudo da Geografia" tem por finalidade ministrar conhecimentos, no âmbito da Astronomia, no campo de estudos da Geografia.
- 02. O Curso foi aprovado pelo Departamento de Geografia, em reunião ordinária, realizada a 14 de outubro de 1975.
- 03. O Curso terá a coordenação didático-científica do Departamento de Geografia e funcionará sob a responsabilidade do professor Didio Cruz Neto, destinando-se a licenciados em Geografia.
- 04. O Curso será ministrado em sala designada pelo DERCA, no Campus Universitário, a ser solicitada pelo Departamento, em tempo hábil, sob a regência do Professor Didio Cruz Neto.
- 05. O Curso terá a duração de trinta e três (33) horas sendo trinta (30) destinadas a aulas teóricas e três (3) destinadas à verificação final de aprendizagem (NEF), correspondendo a sua carga horária o total de dois (2) créditos.
- 06. O Curso será ministrado sob forma de aulas teóricas de exposição e informação.
- 07. O Curso terá inicio no dia 20 de janeiro, estendendo-se até o dia 3 de fevereiro, de acordo com o calendário anexo.
- 08. Ao final do Curso haverá verificação de aprendizagem mediante trabalho escrito (NEF).
- 09. Para aprovação, serão exigidas frequência minima de 70% às atividades programadas e obtenção de, pelo menos, o conceito "R" na verificação da aprendizagem.
- 10. O horário será estabelecido nos dias do calendário anexo, das 19:00 às 22:30 horas.
- 11. O programa do Curso abrangerá os tópicos discriminados, em ane xo.
- 12. O Curso será ministrado a candidatos inscritos, até um máximo de quarenta (40) vagas, que comprovem a situação de:
 - a) Licenciados em Geografia;
 - b) Professores em exercício em estabelecimento de lº e 2º grau;
 - c) Estudantes universitários.
- 13. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, em requerimento dirigido ao seu Diretor, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de ins crição e outros comprovantes.
- 14. Se o número de interessados ultrapassar o número de vagas, observar-se-á a prioridade das categorias mencionadas no item 12.

- Regulamento do Curso de Extensão em "Implicações Astronômicas no Estudo da Geografia Fls. 2.
- 15. Ao aluno que satisfazer as exigências do item 09 será expedido o Certificado, na forma do Art. 133 do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará.
- 16. O Curso a ser ministrado não terá nenhum ônus para a U.F.Pa., de vez que os professores pertencem ao seu quadro docente.
- 17. Serão cobradas dos participantes do Curso as seguintes taxas:
 a) Taxa de inscrição no Curso Cro 60,00 (Cro 30,00 por crédi
 - dito, conforme Res. 270, do CONSUN);

b) Taxa de Certificado - Cr@ 50,00.

18. A Receita prevista, na hipótese de preenchimento total das vagas, é de Cr@ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos cruzeiros), assim distribuídos:

40 matriculas a Cr@ 60,00 Cr@ 2.400,00
40 certificados a Cr@ 50,00 Cr@ 2.000,00

Total Cr@ 4.400,00

19. Será utilizada a quantia de Cr@ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para as seguintes despesas:

Gratificação do Secretário do Curso ... Cr@ 500,00 Material de expediente:

a) Transparência p/ mimeógrafo

b) Caneta p/ transparência

cre 100,00

c) Papel p/ mimeógrafo

d) Estencil p/ mimeógrafo

e) Papel carbono

Total

Cre 400,00

Cre 600,00

Cre 280,00

Cre 120,00

- 20. Da Receita prevista no îtem 18, computadas as despeŝas acima, o Curso deverá, apresentar um saldo de Cr@ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) em favor da U.F.Pa.
- 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor responsável, ouvido o Departamento ou órgãos superior, se necessário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Ol.Ol Conceito de Universo
- 01.02 Teorias sobre a origem do Universo
- 01.03 As unidades de medida astronômica
- 01.04 Conceitos de galáxia e a expansão do Universo
- 01.05 Nosso sistema galáctico
- 01.06 A Via Lactea
- 01.07 Considerações gerais
- 01.08 Tipos de estrelas

Regulamento do Curso de Extensão em "Implicações Astronômicas no Estudo da Geografia" - Fls. 3.

Conteúdo Programático

- 01.09 Cúmulos estelares
- 01.10 As constelações
- Ol.11 Conceito de esfera celeste
- 01.12 Circulos, pontos e linhas da esfera celeste
- 01.13 Os movimentos da esfera celeste
- Ol.14 Os movimentos aparentes do Sol
- 01.15 As posições da esfera celeste
- 01.16 As coordenadas celestes
- 01.17 As leis da mecânica celeste
- 01.18 A lua, os eclipses e as marés.
